



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2025

Processo Administrativo 1DOC 5.953/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU, **Paulo Aparecido de Souza**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e pelo art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicada subsidiariamente nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 12.232/2010,

EXAMINADOS os autos do Processo Administrativo 1Doc nº 5.953/2025, referente à **Concorrência Presencial nº 002/2025**, cujo objeto é a **contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade para atender às demandas da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu**, nos termos do Briefing e do Termo de Referência integrantes do Edital;

CONSIDERANDO que o processo foi conduzido pela Comissão Especial de Licitação, composta pela Presidente **Gilciana Hasegawa Centurion** e pelos Membros **Carlos Alberto Kasper** e **Jailson Tormes**, em conformidade com a Lei nº 12.232/2010 e, subsidiariamente, com a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o resultado do julgamento das Propostas Técnicas e de Preços, proclamado na **3ª Sessão Pública de 26 de fevereiro de 2026**, com a seguinte classificação final:

Colocação	Empresa	Nota Final
1ª	Trade Comunicação e Marketing SS Ltda.	973,46
2ª	Blancolima Comunicação	921,80
Desclassificada	Eleva e Veiga Comunicação	907,29 (proposta excedeu o teto de R\$ 300.000,00 do Briefing)

CONSIDERANDO que a empresa **Trade Comunicação e Marketing SS Ltda.** foi declarada **HABILITADA** pela Comissão Especial de Licitação após análise do Invólucro nº 5 na **4ª Sessão Pública de 27 de fevereiro de 2026**, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição nº 5.419, de 02 de março de 2026, pág. 71;

CONSIDERANDO que foram interpostos Recursos Administrativos pelas licitantes participantes, os quais foram devidamente analisados e decididos pela Comissão Especial de Licitação, com publicação do Aviso de Abertura de Prazo para Contrarrazões em 06 de março de 2026, tendo a Comissão proferido decisão fundamentada nos autos;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 16.5 do Edital c/c art. 165 da Lei nº 14.133/2021, compete a esta Presidência, na condição de autoridade superior, apreciar os recursos administrativos interpostos;

DECIDO:

Pelas razões já expostas pela Comissão Especial de Licitação em sua decisão, a qual adoto integralmente como razões de decidir desta autoridade superior, **determino a manutenção das decisões recorridas**, notadamente:

1. a **classificação da empresa Trade Comunicação e Marketing SS Ltda.** em 1º lugar, com nota final de **973,46**;



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

2. a **desclassificação da empresa Eleva e Veiga Comunicação**, por extrapolação do teto de R\$ 300.000,00 fixado no Briefing;

3. a **rejeição das demais razões recursais**, por ausência de vício insanável que compromettesse a regularidade do certame.

NEGO PROVIMENTO aos recursos administrativos interpostos rejeitados pela Comissão Especial de Licitação, mantendo os atos praticados pela Comissão Especial de Licitação.

CONSIDERANDO, por fim, que o processo licitatório transcorreu em plena conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, e não havendo mais óbice ao prosseguimento do certame,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Concorrência Presencial nº 002/2025 — Processo Administrativo 1Doc nº 5.953/2025, declarando vencedora a empresa **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA. CNPJ: 81.078.289/0001-63, tendo a Nota Final Obtida: 973,46 pontos.** Tendo o certame o valor estimado de até **R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais)** anuais, nos termos do Edital e do Termo de Referência.

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária: **01.001.01.031.0001.2.002.3.3.90.39.00.00 — Coordenação, Supervisão e Administração Geral — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.**

Foz do Iguaçu,

[datado e assinado eletronicamente]

PAULO APARECIDO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7247-E804-0A35-B87A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 18/03/2026

13:19:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7247-E804-0A35-B87A>